

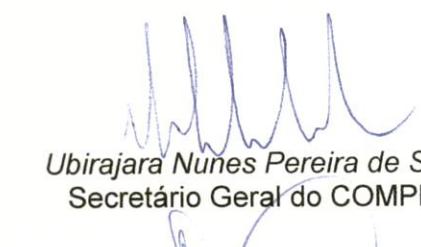


Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2009/2011, realizada em 17 de maio de 2011.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na lista de presença específica da reunião, anexada a presente ata, teve início a 20ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2011, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente apresentou o segundo item da pauta – Processo n.º 14228/2011 – Alvará de demolição, total de 81,87m², do imóvel localizado a Rua Barão de Jaceguai n.º 63, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário S07 Q003 U020. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 011/2011, informando que: “A quadra 003 está inserida na Zona Especial de Interesse Urbanístico – ZEIU, criada pela Lei Municipal n.º 46/2006; A platibanda e seus elementos decorativos, tanto no imóvel objeto de análise, quanto nos imóveis vizinhos sob os n.ºs 73, 75 e 83, apresentam discretas alterações, o que sugere ao conjunto de imóveis unidade arquitetônica”. Colocado em discussão e votação, o conselho recomendou por unanimidade de votos a manutenção da volumetria, da platibanda e de seus elementos decorativos. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 01 folha digitada somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.


Luiz David Costa Faria
Presidente do COMPHAP


Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP